

PROGRAMA NACIONAL  
DOS COMITÊS DE CULTURA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO  
INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA NACIONAL  
DOS COMITÊS DE CULTURA

CURSO 2

# AGENTE TERRITORIAL DE CULTURA: Elaboração de Projetos e Fomento à Cultura nos Territórios

# SUMÁRIO

<b><u>1 IDENTIFICAÇÃO</u></b>	<b><u>4</u></b>
<u>1.1 Identificação das instituições responsáveis pelo Curso</u>	<u>4</u>
<u>1.2 Responsáveis pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso</u>	<u>5</u>
<b><u>2 DADOS GERAIS DO CURSO</u></b>	<b><u>6</u></b>
<u>2.1 Dados das instituições responsáveis pelo curso</u>	<u>7</u>
<b><u>3 APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FORMADORAS</u></b>	<b><u>8</u></b>
<u>3.1 Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia do Rio Grande Do Norte (IFRN)</u>	<u>8</u>
<u>3.2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)</u>	<u>9</u>
<u>3.3 Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Pará (IFPA)</u>	<u>10</u>
<u>3.4 Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul)</u>	<u>11</u>
<u>3.5 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)</u>	<u>12</u>
<b><u>4 APRESENTAÇÃO DO CURSO</u></b>	<b><u>13</u></b>
<b><u>5 JUSTIFICATIVA</u></b>	<b><u>15</u></b>
<u>5.1 Demanda Formativa</u>	<u>15</u>
<u>5.2 Territorialização da Política Cultural</u>	<u>16</u>
<b><u>6 OBJETIVOS DO CURSO</u></b>	<b><u>19</u></b>
<u>6.1 Objetivo Geral</u>	<u>19</u>
<u>6.2 Objetivos Específicos</u>	<u>19</u>
<b><u>7 PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS</u></b>	<b><u>21</u></b>
<u>7.1 Ações Pedagógicas</u>	<u>23</u>
<u>7.1.1 Círculos de Cultura</u>	<u>23</u>
<u>7.1.1.1 Investigação temática: reflexão político-pedagógica</u>	<u>24</u>
<u>7.1.2 Cartografia Cultural-Popular</u>	<u>26</u>
<u>7.1.3 Comunicação Comunitária</u>	<u>27</u>

<u>7.2 Educação Popular e Participação Social</u>	<b>29</b>
<u>8 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</u>	<b>33</b>
<u>9 ÁREAS DE ATUAÇÃO</u>	<b>35</b>
<u>10 PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO</u>	<b>36</b>
<u>11 MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO</u>	<b>36</b>
<u>12 MATRIZ CURRICULAR</u>	<b>36</b>
<u>13 EMENTÁRIO</u>	<b>36</b>
<u>14 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO</u>	<b>37</b>
<u>14.1 Instrumentos de Avaliação e Frequência: Círculos de Cultura, Portfólios e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</u>	<b>38</b>
<u>14.1.1 Círculos de Cultura</u>	<b>38</b>
<u>14.1.2 Plano de Ação Cultural</u>	<b>38</b>
<u>14.1.3 Portfólio</u>	<b>39</b>
<u>14.1.4 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</u>	<b>39</b>
<u>14.2 Frequência e Aprovação</u>	<b>40</b>
<u>14.3 Desligamento</u>	<b>40</b>
<u>15 CERTIFICAÇÃO</u>	<b>41</b>
<u>16 RECURSOS PARA A PERMANÊNCIA, O êXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO AGENTE TERRITORIAL DE CULTURA</u>	<b>41</b>
<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	<b>42</b>
<u>APÊNDICE A: MATRIZ CURRICULAR</u>	<b>43</b>
<u>APÊNDICE B: EMENTÁRIO</u>	<b>44</b>
<u>APÊNDICE C: CERTIFICAÇÃO</u>	<b>57</b>



# 1 IDENTIFICAÇÃO

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELO CURSO:

**Presidente da República**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado da Educação**  
Camilo Santana

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN**  
**Reitor**  
José Arnóbio de Araújo Filho

**Pró-Reitora de Extensão**  
Samira Fernandes Delgado

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ**

**Reitor**  
Rafael Barreto Almada

**Pró-Reitora de Extensão**  
Ana Luisa Soares da Silva

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA**

**Reitora**  
Ana Paula Palheta Santana  
**Pró-Reitora de Extensão**  
Keila Renata Mourão Valente

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul**

**Reitor**  
Carlos Jesus Anghinoni Correa  
**Pró-reitora de Extensão**  
Carolina Mendonça Fernandes de Barros

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG**

**Reitora**  
Oneida Cristina Barcelos Irigon  
**Pró-reitor de Extensão**  
Willian Batista dos Santos

**Ministra de Estado da Cultura**  
Margareth Menezes

**Secretário Executivo do Ministério da Cultura**  
Márcio Tavares

**Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura**  
Roberta Martins

**Diretora de Articulação e Governança**  
Desirée Tozi

**Coordenadora Geral dos Comitês de Cultura**  
Mirela Araújo



## 1.2 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG**  
Abilio de Jesus Carrascal  
Suzy Mara Gomes

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA**  
Adriana Corrêa de Oliveira  
Suellen Lemes Freire Santos

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN**  
Jobson Martins da Silva Maranhão  
Rita de Cássia Rocha  
Samira Fernandes Delgado

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ**  
Joana Ramalho Ortigão Corrêa  
Fernanda Camargo  
Alexandre de Oliveira Pimentel  
Annie Ramos

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul**  
Tereza Cristina Benevenutti Lautério  
Sandra Corrêa Vieira

**Diretoria de Articulação e Governança da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura do Ministério da Cultura - DAG/SAFCC**  
Rosiane Rigas  
Rosilene Komarcheski  
Mirela Araujo  
Desireé Tozi

**Diretoria de Educação Popular da Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - DEP/SNPS/SGPR**  
Adriana Sacramento de Oliveira  
Clóvis Henrique Leite de Souza  
Pedro de Carvalho Pontual  
Thiago Teixeira



## 2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso:

**Agente Territorial de Cultura: Elaboração de Projetos e Fomento à Cultura nos Territórios**

**Eixo Tecnológico:** Produção Cultural e Design

Coordenação:

IFRN - Samira Fernandes Delgado

IFRJ - Fernanda Camargo

IFPA - Adriana Corrêa de Oliveira

IFSul - Sandra Corrêa Vieira

IFG - Abílio de Jesus Carrascal

Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC

**Modalidade de oferta:** EaD

**Carga Horária:** 160 (cento e sessenta) horas

**Duração:** 4 (quatro) meses

**Nível:** Formação Inicial e Continuada – FIC

**Pré-requisitos:** Capacidade de leitura e escrita; habilidades mínimas no uso de tecnologias digitais

**Público-alvo:** Mulheres; Pessoas jovens (18 a 29 anos); Pessoas negras (pretas ou pardas); Pessoas indígenas; Pessoas quilombolas; Pessoas com deficiência; Pessoas trans

**Local a ser realizado:** Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

**Requisitos de acesso ao Curso:**

Aprovação em edital de seleção de Agentes Territoriais de Cultura



## 2.1 DADOS DAS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELO CURSO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN

CNPJ: 10.877.412/0001-68

Endereço: Reitoria, Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol

Cidade/UF: Natal/RN - CEP 59015-300 Telefone: (84) 4005-0890

Site da Instituição: <https://portal.ifrn.edu.br/>

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ

CNPJ: 10.952.708/0001-04

Endereço: Rua Buenos Aires, 256, Centro

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20070-021 Telefone: (21) 3233-8001

Site da Instituição: [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br)

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA

CNPJ: 10.763.998/0001-30

Endereço: Avenida João Paulo II, 514 – Castanheira

CEP: 66.645-240. Belém/PA Telefone: (91) 3311-8737 (91) 3276-1271

Site da Instituição: [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br)

### Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul

CNPJ: 10.729.992/0013-80

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218

Cidade/UF: Pelotas/RS - CEP: 96.015-560 Telefone: (53) 3030-6050

Site da Instituição: <http://www.ifsul.edu.br/>

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

CNPJ: 10.870.883/0001-44

Endereço: Av. C-198, 500 - Jardim América

Cidade/UF: Goiânia/GO - CEP: 74270-040 Telefone: (62) 3612-2200

Site da Instituição: [www.ifg.edu.br](http://www.ifg.edu.br)

### Ministério da Cultura - MinC

CPNJ: 01.264.142/0001-29

Secretaria dos Comitês de Cultura - SCC

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar

Cidade/UF/CEP: Brasília/DF - CEP: 70068-900 Telefone: (61) 2024-2612

Site da Instituição: <https://www.gov.br/cultura/pt-br>



## 3 APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FORMADORAS



### 3.1 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), institucionalidade conferida pelos termos da Lei 11.892, de 29 de setembro de 2008, compõe a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, vincula-se ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia e detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. A sua função social se compromete com a oferta da educação profissional e tecnológica – de qualidade referenciada socialmente e de arquitetura político-pedagógica capaz de articular ciência, cultura, trabalho e tecnologia – comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando, sobretudo, a transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

De organização pluricurricular e multicampi, o IFRN, através de seus 22 Campi: Natal – Central; Natal – Zona Norte; Natal – Centro Histórico; Natal – Zona Leste; Apodi; Caicó; Canguaretama; Ceará-Mirim; Currais Novos; Ipanguaçu; João Câmara; Jucurutu; Lajes; Macau; Mossoró; Nova Cruz; Parnamirim; Parelhas; Pau dos Ferros; Santa Cruz; São Gonçalo do Amarante; São Paulo do Potengi; oferece ensino público, laico, gratuito e de qualidade, com cursos que abarcam a educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, conjugando conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos a ideais pedagógicos de fundamentação histórico-crítica.

Destarte, são cursos que, em sintonia com a função social, visam a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, culturais e sociais do Rio Grande do Norte. Ademais, o IFRN desenvolve o ensino, a pesquisa e a extensão como uma tríade indissociável, na perspectiva da produção, socialização e difusão de conhecimentos. Em um contexto mais amplo, a Instituição visa contribuir para as transformações da sociedade, visto que esses processos educacionais são construídos nas relações sociais.



## 3.2 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO (IFRJ)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) é uma instituição federal de ensino público e gratuito que se propõe a fornecer ensino humanizado, crítico e cidadão. Oferece cursos gratuitos em 14 municípios do Rio de Janeiro. São cursos de nível médio (técnicos que podem ser cursados de forma integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio), superiores (de graduação e pós-graduação) e de extensão.

As unidades do Instituto são: Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Paracambi, Pinheiral, Realengo, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda. A partir de 2025, o IFRJ contará com três novas unidades: Complexo do Alemão, Arena Olímpica e Teresópolis.

A Reitoria está localizada na Capital do Rio de Janeiro.

No total, são 22.779 estudantes e 169 opções de cursos. Tem aproximadamente 1.112 professores e 990 técnicos-administrativos.

Conforme dados divulgados em dezembro de 2018, pelo Ministério da Educação (MEC), o IFRJ possui conceito 4 (quatro) no Índice Geral de Cursos (IGC), em uma escala crescente que vai até cinco. O indicador refere-se à avaliação do ano de 2017.



### 3.3 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma autarquia federal de ensino, instituído pela Lei 11.892, de 29 de setembro de 2008, que atua no âmbito da Educação Profissional e integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC.

O IFPA consolida-se como instituição federal de ensino público, gratuito e é considerada referência educacional na Região Norte pela oferta de cursos em diversos níveis de ensino, desde cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), até cursos técnicos de nível médio, graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e à distância.

Ao longo de mais de um século de atuação, o IFPA tem vivenciado mudanças de natureza diversa e desafios impostos pela sociedade contemporânea em geral e também aquelas relativas às demandas da Amazônia brasileira e demais comunidades da região norte do Brasil. Tais mudanças e desafios vêm impulsionando o Instituto a encontrar respostas e a propor soluções de ensino, pesquisa, extensão e inovação que atendam às comunidades locais e que contribuam decisivamente para o desenvolvimento regional.

O IFPA está presente em todas as regiões do estado do Pará, contribuindo para a formação profissional e para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Paraense, por meio de sua Reitoria e de seus 18 campi: Abaetetuba; Altamira; Ananindeua; Belém; Bragança; Breves; Cametá; Castanhal; Conceição do Araguaia; Itaituba; Marabá Industrial; Óbidos; Paragominas; Parauapebas; Santarém; Tucuruí; Campus Rural de Marabá; Campus Avançado Vigia.



### 3.4 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSl)

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSl) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cujas competências, normas de funcionamento e estruturação estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 campi do IFSul assim estão distribuídos pelo Rio Grande do Sul: Pelotas; Pelotas - Visconde da Graça; Bagé; Camaquã; Charqueadas; Gravataí; Lajeado; Passo Fundo; Santana do Livramento; Sapiranga; Sapucaia do Sul; Venâncio Aires; Campus Avançados de Jaguarão e Novo Hamburgo.

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), o IFSul atende um total de 138.925 discentes (ano base 2023), nos diferentes níveis e modalidades de ensino, atendendo Formação Inicial e Continuada (FIC), Ensino Técnico de Nível Médio, Integrado e Subsequente, Graduação, Pós-Graduação lato e stricto sensu, com cursos presenciais e à distância.

Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora e competências profissionais.



## 3.5 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, é uma autarquia federal com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, sendo equiparada às universidades federais. Trata-se de uma instituição de educação básica, profissional e superior, de caráter pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de ensino público, gratuito e de qualidade em diversas modalidades.

Atualmente, conta com 14 campi em funcionamento: Anápolis, Aparecida de Goiânia, Águas Lindas, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso. Além disso, mais dois campi estão em fase de implantação, Cavalcante e Quirinópolis, com previsão de início das atividades letivas em breve.

O IFG tem por finalidade formar e qualificar profissionais para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisas e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e com a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

A instituição oferece desde educação técnica integrada ao ensino médio à pós-graduação. Na educação superior, conta com os cursos de tecnologia, especialmente na área industrial, e os de bacharelado e licenciatura. Na educação profissional técnica de nível médio, o IFG atua, na forma integrada, atendendo também ao público de jovens e adultos, por meio do EJA. Atualmente são oferecidos ainda cursos de mestrado profissional e especialização lato sensu, além dos cursos de extensão, formação profissional de trabalhadores e da comunidade, de Formação Inicial e Continuada (FIC), que são cursos de menor duração, e os cursos de educação à distância.



## 4 APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso “Elaboração de projetos e fomento à cultura brasileira”, como Formação Inicial e Continuada (FIC), é oferecido pelos Institutos Federais acima descritos, na modalidade de educação à distância (EaD), por meio de uma parceria com o Ministério da Cultura (MinC). Essa parceria ocorre no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura – PNCC, instituído pela Portaria Ministerial nº 64/2023, do MinC, que tem por objetivo ampliar o acesso às políticas públicas de cultura, fortalecendo a democracia e a participação popular e cidadã no âmbito das políticas culturais e do Sistema Nacional de Cultura - SNC.

A formação de agentes territoriais de cultura é parte de uma estratégia de implementação desse Programa, visando formar agentes culturais para promover o acesso a políticas públicas e fortalecer as ações culturais desenvolvidas em seus territórios e comunidades, a partir dos princípios da educação popular, do enfrentamento de todas as formas de discriminação e da valorização da diversidade cultural, étnico-racial e regional, promovendo a economia da cultura e as cadeias produtivas locais.

O curso “Agente Territorial de Cultura: Elaboração de Projetos Culturais e Fomento à Cultura nos Territórios” é o segundo de uma série de três cursos da modalidade FIC que têm sido oferecidos a agentes territoriais de cultura do PNCC – pessoas selecionadas por edital, mediante parceria entre os Institutos Federais e o MinC. Direcionado a agentes culturais que já detêm saberes e experiências diversas no campo da cultura em seus territórios, em diferentes regiões do país, este curso inaugura uma ação de formação continuada, no âmbito de uma política pública de cultura, por uma perspectiva territorial e capilarizada que possibilita a capacitação profissional e o fortalecimento de um compromisso ético e político desses sujeitos com a cultura local.



O curso será realizado de modo articulado às ações a serem desenvolvidas pelas/ os agentes cursistas em seus territórios, sendo direcionado para a formação e orientação da atuação prática dessas pessoas no campo da cultura com base nas suas próprias realidades. É por esta perspectiva que foi elaborada a matriz curricular do curso, de modo a possibilitar o percurso por um conjunto de módulos que traduzem algumas das questões mais urgentes para o campo da cultura na atualidade e, consequentemente, para os saberes sobre esse campo.

A construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) consolida o ineditismo da proposta, a qual se deu de forma coletiva e colaborativa por representantes de diversas instituições e órgãos públicos federais, comprometidos com a educação pública, gratuita e de qualidade, a saber: Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), Instituto Federal do Pará (IFPA) e Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) e Instituto Federal de Goiás (IFG); a Coordenação Geral dos Comitês de Cultura da Diretoria de Articulação e Governança (DAG) da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC) do Ministério da Cultura (MinC); e a Diretoria de Educação Popular (DEP) da Secretaria Nacional de Participação Social (SNPS) da Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR).

O curso é ofertado pelos 5 (cinco) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia responsáveis pela proposta, no eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, conforme classificação do Guia de Cursos FIC do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).



## 5 JUSTIFICATIVA

A oferta deste curso se justifica, ao menos, por duas perspectivas: uma relacionada à evidente demanda por formação direcionada à elaboração de projetos culturais e compreensão das fontes de fomento à cultura para os territórios; e, a outra, alinhada a estratégias do PNCC, que dizem respeito à promoção da territorialização da política cultural.

### 5.1 DEMANDA FORMATIVA

Em seu aspecto global, a Formação Inicial e Continuada (FIC) é concebida como uma oferta educativa, específica da educação profissional e tecnológica, que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de pessoas trabalhadoras, nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender às demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional.

Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que buscam formar, qualificar, requalificar e proporcionar atualização e aperfeiçoamento profissional a pessoas ativas em atividades produtivas ou não produtivas. Além disso, essas iniciativas contemplam a reintegração ao ambiente formativo daquelas que foram excluídas dos processos educativos formais e necessitam de educação contínua para dar prosseguimento aos estudos, promovendo, assim, a inclusão social e o desenvolvimento humano.

No campo cultural, urge a necessidade de ampliar o acesso às políticas públicas para fazedores de cultura que já desenvolvem ações nesse campo – muitas vezes, sem incentivo do poder público, bem como possibilitar o desenvolvimento e a inclusão de novas gerações na economia criativa. É nesse contexto que o Ministério da Cultura institui o Programa Nacional dos Comitês de Cultura – PNCC, por meio da Portaria Ministerial nº 64/2023.



Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, integrantes da rede de parceiros do PNCC, propõem-se a oferecer o curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Territorial de Cultura, com o intuito de qualificar fazedores de cultura a desenvolverem ações que fortaleçam a economia da cultura e as cadeias produtivas locais, promovendo o desenvolvimento socioeconômico a partir de uma qualificação profissional engajada com as situações reais da comunidade e alicerçada em um processo participativo e democrático dentro dos princípios da educação popular, da participação social, do combate à discriminação e da valorização da diversidade.

O curso é oferecido por meio da modalidade de Educação à Distância, apoiada por Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVAs, e tem como compromisso a promoção da inclusão digital e o acesso às novas tecnologias de comunicação e informação desse público de agentes, colocando pessoas fazedoras de cultura como protagonistas do processo de produção cultural também no mundo digital.

A formação de agentes territoriais de cultura é uma ação estratégica para a implementação do PNCC. Por sua vez, os Institutos Federais da rede de parceiros, comprometidos com os princípios e diretrizes desse programa, assumem a missão de formar essas pessoas, buscando contribuir para a sua emancipação, para a multiplicação de saberes em seus territórios, a democratização do acesso aos bens e políticas culturais e o protagonismo na produção do conhecimento, potencializando suas capacidades de contribuição para o desenvolvimento socioeconômico e cultural das suas regiões, articulado a processos de participação popular e justiça social.

## 5.2 TERRITORIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS

A Territorialização da Política Cultural indica a necessidade de reconhecimento, identificação e fomento das diversas formas de expressão cultural que se dão nos territórios onde elas são cotidianamente produzidas. Buscando o reconhecimento e a valorização de saberes e fazeres culturais em diferentes contextos e escalas territoriais, esta perspectiva permite estimular não só a produção, mas também a circulação e o intercâmbio dessas expressões e das pessoas que as produzem. No contexto da territorialização da política cultural, é fundamental compreender o território a partir de uma perspectiva que o situa no âmbito das relações sociais de produção material e simbólica historicamente construídas.

As múltiplas relações entre o território e a cultura se manifestam nas práticas de sujeitos individuais e coletivos, revelando disputas de imaginários e significados. Na perspectiva de Jorge Barbosa (2017), é no uso do território – isto é, na sua apropriação – que os sujeitos realizam suas produções materiais e simbólicas,



combinam saberes e inventam fazeres, intervindo nas percepções e recepções culturais que se constroem socialmente.

Trata-se, portanto, de um “conjunto de projetos e representações nos quais vai desembocar em toda uma série de comportamentos, de investimentos, nos tempos e nos espaços sociais, culturais, estéticos, cognitivos” (Barbosa, 2017). Desta maneira, entendemos que um território se configura por meio de produções materiais e simbólicas, por um regime de signos que, ao ganhar amplitude, produzem formas de ser, pensar, sentir, agir e de viver.

Territórios expressam forças criadoras e produtivas. Sendo assim, o território deve ser analisado como construção e expressão de múltiplos fazeres e saberes cuja escritura se dá nos tecidos sociais, nos lugares carregados de uma produção cultural, através das suas singularidades e multiplicidades.

Para acompanhar o processo de formação de agentes territoriais de cultura, a territorialização é aqui compreendida como uma estratégia de articulação territorial para a realização de ações de mobilização social, formação em direitos e políticas culturais, apoio à elaboração de projetos e parcerias, comunicação social e difusão de informações sobre as políticas culturais, em associação com um amplo campo de inteligências e tecnologias culturais em todas as regiões e territórios do país.

De acordo com o Art.º 5, inciso II, da Portaria 64/023, a Territorialização é uma estratégia de implementação do PNCC que tem por finalidade “promover a descentralização territorial das políticas públicas de cultura, fortalecer as relações territoriais e comunitárias que impulsionam as dinâmicas culturais e democratizar o acesso aos recursos públicos, tendo como referência o Índice Territorial dos Comitês de Cultura (ITCC)”.

O ITCC é um indicador síntese, elaborado no âmbito do MinC especificamente para pensar a planejar a distribuição e alcance territorial do PNCC. Composto por 22 indicadores sociais, econômicos e culturais, oriundos de diversas bases de dados, agrupados nas dimensões socioeconômica, sociocultural, de vulnerabilidade urbana, desenvolvimento regional e acesso às políticas culturais locais, que possibilitou a comparação entre regiões geográficas brasileiras e a identificação de áreas prioritárias para o direcionamento das ações do PNCC.

Nesse sentido é que, por meio dos editais de seleção de agentes territoriais de cultura, buscou-se direcionar as vagas existentes de modo a contemplar, no mínimo, 1 (um) agente por região imediata, em todo o território nacional. Segundo o IBGE,



As Regiões Imediatas são agrupamentos de 5 a 25 municípios estruturados a partir da referência da rede urbana comandada por uma cidade classificada, no mínimo, como Centro de Zona B, agrupando uma população mínima de 50 mil habitantes. Nesses agrupamentos, a população procura centros urbanos próximos para satisfação de necessidades imediatas como emprego, saúde, educação, compras de bens de consumo e prestação de serviços públicos (IBGE, 2017).

É importante que os processos formativos vivenciados contribuam para uma visão crítica das/os agentes e uma compreensão da realidade de forma que possa habilitar os profissionais da cultura a mobilizar ações transformadoras. Para tanto, é fundamental que essas pessoas conheçam os territórios para que neles se articulem e realizem mobilizações no campo das políticas culturais e concernentes ao PNCC; e para que esses processos promovam participação popular e justiça social.



## \* 6 OBJETIVOS DO CURSO

### 6.1 OBJETIVO GERAL

Qualificar profissionais para o desenvolvimento de ações culturais em suas comunidades e territórios a partir dos princípios da educação popular, do combate a todas as formas de discriminação e da valorização da diversidade cultural, étnico-racial e regional, promovendo a economia da cultura e as cadeias produtivas locais.

### 6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a compreensão do Sistema Nacional de Cultura - SNC e suas políticas públicas, de modo a favorecer a democratização e a ampliação do acesso aos mecanismos de fomento junto a fazedores e fazedoras de cultura, especialmente de regiões prioritárias definidas pelo PNCC;
- b) Contribuir para a capilaridade do PNCC e para o alcance de territórios e públicos onde o acesso às políticas públicas de cultura é mais restrito, fortalecendo diferentes identidades territoriais;
- c) Fortalecer e divulgar as ações culturais desenvolvidas nas comunidades, valorizando as pessoas fazedoras de cultura mais experientes e possibilitando o surgimento de novas fazedoras dentre a juventude;
- d) Incentivar a comunicação popular e acessível, especialmente a digital, em interação com a sociedade e combater a desinformação sobre as políticas públicas e o acesso aos direitos sociais;



- e) Proporcionar a educação popular e a formação cidadã para o exercício dos direitos e políticas culturais e sociais, fortalecendo as instâncias de participação e de deliberação do SNC;
- f) Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico, a geração de trabalho e renda e a reversão das desigualdades sociais e regionais no campo da cultura;
- g) Implementar inovações em participação social, ampliando a mobilização e o debate público acerca das políticas culturais e de temas de relevância nacional; e
- h) Possibilitar a inclusão digital de fazedores e fazedoras de cultura, por meio da apropriação e domínio de ferramentas de comunicação e informação, que favoreçam a divulgação de suas ações culturais e o fortalecimento de suas identidades territoriais.



## 7 PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS

Os princípios e métodos de implementação da estratégia Agentes Territoriais de Cultura do PNCC incluem a participação social, a educação popular, a valorização e promoção da diversidade cultural, étnico-racial e regional brasileira, o fortalecimento das identidades territoriais, o combate às desigualdades regionais e socioculturais e a todas as formas de discriminação, além da valorização da população negra, indígena, das mulheres e representativa da diversidade sexual e de gênero.

Em vista disso, a abordagem pedagógica que orienta esse projeto pauta-se na promoção de uma educação democrática, participativa e que se preocupa com a formação integral dos sujeitos. Sob este ponto de vista, valorizam-se as subjetividades e as relações entre teorias, experiências e práticas, assim como a reflexão crítica.

O curso Agente Territorial de Cultura foi pensado de modo integrado a um conjunto de outras atividades práticas voltadas à articulação e mobilização social no campo da cultura que as/os agentes devem realizar concomitantemente em seus territórios de atuação no âmbito do PNCC. Nesse sentido, o curso tem dentre suas finalidades fornecer subsídios para a realização de tais atividades mediante a qualificação profissional, propiciando a interação dialógica no processo de ensino-aprendizagem e a integração entre teoria e prática.

A carga horária de dedicação das/os agentes selecionados é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 10 (dez) horas de formação e 10 (dez) horas de ação cultural nos territórios.



O Projeto Pedagógico do Curso foi elaborado para responder às 10 (dez) horas semanais previstas para a formação, contudo, dialoga diretamente com as demais atividades das/os agentes, aquelas previstas para o cumprimento das outras 10 (dez) horas de atuação no Território, conforme disposto a seguir:

### **FORMAÇÃO - VIDEOAULAS, MATERIAIS DE LEITURA E ATIVIDADES NO AVA, CÍRCULOS DE CULTURA, PLANEJAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E**

**ORIENTAÇÃO:** etapa com profunda relação com a investigação temática como momento de reflexão político-pedagógica, que abarca as atividades de ensino e aprendizagem no AVA, a construção do planejamento individual da ação a ser realizada pela/o agente no seu território, além do registro, organização de materiais e reflexão sobre a sua atuação, sempre sob orientação da equipe de coordenadores estaduais e de tutores.

### **AÇÃO CULTURAL - ATIVIDADES DE MAPEAMENTO, ARTICULAÇÃO,**

**MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO:** realização de ações culturais junto à comunidade local com vistas ao fortalecimento da política cultural nos territórios, de acordo com o planejamento elaborado durante a formação.

A perspectiva pedagógica que fundamenta a metodologia proposta é orientada por estudos e práticas de Paulo Freire, organizada nas seguintes obras de sua autoria: Pedagogia do Oprimido (1970), Pedagogia da Autonomia (1996), Extensão ou Comunicação (1985), Cartas à Guiné Bissau (1977), dentre outras. Este alinhamento destaca-se porque busca estimular o desenvolvimento da consciência crítica e propõe que os sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem considerem uma postura ativa e reflexiva diante das adversidades da sociedade atual, da mesma forma que sejam sujeitos protagonistas da construção do conhecimento.

Nesse contexto, a metodologia proposta tem a educação popular e a participação social como fundamentos, constituindo um convite à transformação social e cultural, através de três ações pedagógicas centrais: os Círculos de Cultura, a Cartografia Cultural-Popular e a Comunicação Comunitária.

Os **Círculos de Cultura** proporcionam espaços de diálogo horizontal, valorizando as culturas locais e promovendo a reflexão sobre as vivências das/os agentes. Assim, as atividades de formação visam proporcionar a essas pessoas subsídios por meio do diálogo, da reflexão e de momentos de conscientização crítica sobre seu processo de formação e sua leitura e interpretação do território, com o intuito de estimular uma atuação, permitindo-lhes promover ações de articulação, mobilização, formação e comunicação por esta perspectiva.



A **Cartografia Cultural-Popular** parte da inseparabilidade entre o conhecer e o fazer, propõe como método de sistematização das experiências vivenciadas - neste caso, as/os agentes Territoriais de Cultura - o acompanhamento dos percursos e das conexões com as pessoas que fazem cultura em seus contextos para mapear não apenas os territórios físicos, mas, também, os fazeres e as paisagens sociais, políticas e existenciais. Essa abordagem permite a/o agente imergir nas relações que deseja compreender, reconhecendo a si mesma/o como parte integrante do processo de pesquisa e ponto de partida para sua ação no território.

Por sua vez, a **Comunicação Comunitária** emerge como uma ferramenta poderosa para reconhecer e amplificar as vozes das comunidades, conversando com os sujeitos nos territórios a partir da sua linguagem.

Esses três elementos se entrelaçam para criar uma metodologia popular e participativa nos territórios envolvidos, conforme detalhamento ao longo deste documento.

## 7.1 AÇÕES PEDAGÓGICAS

### 7.1.1 CÍRCULOS DE CULTURA

Em lugar de professor, com tradições fortemente ‘doadoras’, o Coordenador de Debates. Em lugar de aula discursiva, o diálogo. Em lugar de aluno, com tradições passivas, o participante de grupo. Em lugar dos ‘pontos’ e de programas alienados, programação compacta, ‘reduzida’ e ‘codificada’ em unidades de aprendizado. (FREIRE, 1985).

Os Círculos de Cultura, inspirados e propostos por Paulo Freire, visam promover a horizontalidade na relação entre educador e educando, valorizando as culturas locais e a oralidade. Esses momentos respeitam as vivências das/os agentes, oferecendo espaços de escuta e diálogo, a partir de suas reflexões. Além disso, incentivam a colaboração e o compartilhamento de experiências e conhecimentos sobre as atividades de mobilização e comunicação nos territórios.

Dessa forma, as/os agentes têm encontros periódicos com as pessoas que estão envolvidas nas coordenações estaduais e docentes que atuam na tutoria para debater os assuntos estudados e as vivências de mobilização.



A tematização dos Círculos de Cultura será construída em diálogo com o inventário das vivências nos territórios, a partir da mobilização, buscando compreender quais questões culturais essenciais estão na síntese das políticas culturais, sob uma perspectiva subjetiva, advinda do olhar da/o agente, de suas emoções, experiências e leitura do território. O conteúdo das atividades formativas também é facilitador desses encontros.

Os Círculos de Cultura visam promover: a) a tomada de consciência sobre o vivido; b) a participação consciente; c) a comunicação-discussão entre as pessoas envolvidas; d) os desvelamentos de desejos e sonhos; e e) a ampliação do olhar sobre a realidade.

Busca-se, ainda, por meio dos Círculos de Cultura, revelar as realidades em suas interconexões culturais, sociais e político-econômicas, proporcionando às/ aos agentes momentos de valorização da diversidade cultural, tanto étnico-racial quanto regional brasileira. Para tanto, podem ser assim organizados:

- Temas geradores – Tematização: momento de fundar, em diálogo com as pessoas envolvidas, um universo temático repleto de significados (numa perspectiva interdisciplinar);
- Problematização: momento de desenvolvimento de consciência crítica sobre os temas em debate, a partir da capacidade dialógica própria da pessoa humana (ação-reflexão-ação);
- Sínteses culturais: momento para constituir ação cultural, que transforme o mundo das pessoas envolvidas, por meio do diálogo, da problematização e da superação das contradições antagônicas;
- Inéditos viáveis: momento de transcender às situações-limites e construir ações efetivas que possam superá-las; momento de fazer o sonho tornar-se realidade.

#### **7.1.1.1 INVESTIGAÇÃO TEMÁTICA: REFLEXÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA**

Na perspectiva freiriana, o tema gerador é a ferramenta central e o núcleo de aprendizagem emancipatório político-pedagógico no qual estão presentes as experiências humanas. Ele produz significados repletos de sentidos, constituídos a partir das vivências adquiridas pelas pessoas em suas vidas cotidianas e nos



seus territórios. Para que se chegue a ele, será preciso uma escuta afetiva por meio de seus interlocutores. Desse modo, é fundamental que se estabeleça, nessa relação, um diálogo atento e de escuta ativa e sensível. Na investigação dos temas geradores, todos aprendem e participam. A partir da escuta e da reflexão sobre a realidade, novos sentidos podem ser construídos coletivamente e, por isso, o tema gerador permite que se faça uma releitura do mundo, atingindo-se os inéditos viáveis. Não se trata de constituir apenas uma hipótese sobre determinada situação, que se manifesta de forma polarizada e irreconciliável, mas, antes, refere-se a um fato concreto da vida, um cenário constatado e percebido pelos sujeitos para o qual sejam estabelecidas sínteses provisórias. As pessoas que participam desse processo saem de uma dimensão passiva e entram numa esfera ativa, problematizando e propondo soluções que refletem suas necessidades coletivas.

O tema gerador é uma ferramenta metodológica que, uma vez mobilizada, proporciona que a/o agente realize tanto a comunicação popular, de forma acessível, quanto a integração das ações no território, promovendo transformação social e consciência cidadã. Esse diálogo permite que as experiências sejam compartilhadas pelas pessoas nos territórios onde vivenciam o cotidiano das práticas culturais. Sugere-se, a partir dessas considerações, a seguinte roteirização:

- ✓ **TEMA GERADOR**  
ativar grupo | reconhecer interesses | eleger temas comuns
- ✓ **PROBLEMATIZAÇÃO**  
levantar inquietações do grupo diante do tema eleito | conectar as inquietações com a realidade da comunidade | refletir a realidade da comunidade no mundo aglutinando inquietações
- ✓ **SÍNTESE CULTURAL**  
gerar ideias que transforme a realidade | propor soluções possíveis | priorizar ação cultural que transforme a realidade da comunidade
- ✓ **INÉDITOS VIÁVEIS**  
planejar mutirão identificando recursos e dividindo tarefas | realizar ação | celebrar realização do sonho coletivo, entendendo que é preciso fazer nesse percurso: a) avaliação sobre o vivido; b) reconhecimento sobre a aprendizagem; c) valorizar o experienciado; d) retroalimentar o sonho



## 7.1.2 CARTOGRAFIA CULTURAL-POPULAR

Entre os processos e registros das ações do Agente Territorial de Cultura, a Cartografia Cultural-Popular<sup>1</sup> será um dos métodos utilizados, pois a relação com a comunidade se dará de maneira fluida e constante. Assim, acreditamos que este método possa abranger diversas formas de experiências oriundas das trocas de saberes e no exercício cidadão.

“A cartografia é um método formulado por Gilles Deleuze e Félix Guattari (1995) que visa acompanhar um processo, e não representar um objeto” (Kastrup, 2015, p. 32). Neste sentido, é um método de pesquisa que possibilita acompanhar processos em movimento, percursos, ações efêmeras e atuações em territórios sensíveis, seja no campo subjetivo, como também, na materialidade. Traça caminhos que escapam aos tradicionais métodos de pesquisa, pois conecta esses processos em forma de tramas, mapas móveis e/ou rizomas.

O processo pedagógico, tendo a cartografia cultural-popular como método, requer que a/o agente na sua prática vá desenhando seu mapa, rastreando linhas, pontos, cortes, na medida em que vivencia a sua realidade em sua complexidade, considerando que a realidade é construída através das produções de saberes, das relações de poder existentes em cada período histórico. Para tanto, busca-se desenvolver espaços de aprendizagem que estimulem a mediação, a escuta, o diálogo como princípios didáticos metodológicos.

A cartografia cultural-popular permitirá que a/o agente se inspire no contexto das relações que deseja conhecer. O processo de ensino-aprendizagem acontece a partir das percepções, sensações, intuições e dos afetos que a/o agente vivencia no processo de aprendizagem. Essa abordagem não apenas mapeia, mas também dá espaço e carrega os sentidos e vivências subjetivas da cultura local, promovendo o registro participativo das comunidades e contribuindo para a sistematização das políticas culturais no território.

Os dispositivos e recursos utilizados pelas/os Agentes para o desenvolvimento das propostas poderão ser diversos e múltiplos: agendas, diários de bordo, fotografias, vídeos, mapas, fluxogramas, relatos de experiências, entre outros. A coordenação, enquanto propositora, pode sugerir práticas que valorizem a troca de experiência entre os sujeitos envolvidos no processo de registro das ações nos territórios, como, também, propiciar momentos de percursos e propostas práticas.

O caminho de atuação que a/o agente fará ao longo do curso não é definido de antemão com precisão, pois as ações que serão desenvolvidas serão diagnosticadas durante o processo, aliadas aos conhecimentos adquiridos de suas experiências anteriores em conjunto aos novos estudos em andamento. Ao mesmo tempo, a/o agente, inserida/o em seu território, atuará numa perspectiva sensível, política e

<sup>1</sup> Inspirado no conceito de cartografia formulado por Deleuze e Guattari, o termo “Cartografia Cultural-Popular” foi criado pelo grupo responsável pela elaboração deste Projeto Pedagógico.



popular. Sua intervenção por meio de processos de criação transversais não se esgota, suas experiências se darão num campo aberto de forças coletivas.

propostas. O professor, enquanto proposito, pode sugerir práticas que valorizem a troca de experiência entre os sujeitos envolvidos no processo de registro das ações nos territórios, como, também, propiciar momentos de percursos e propostas práticas.

O caminho de atuação que o/a Agente fará ao longo do curso terá uma certa imprecisão, pois as ações que serão desenvolvidas serão diagnosticadas durante o processo, aliadas aos conhecimentos adquiridos de suas experiências anteriores em conjunto aos novos estudos em andamento. Ao mesmo tempo, o/a Agente, inserido em seu território, atuará numa perspectiva sensível, política e popular. Sua intervenção por meio de processos de criação transversais não se esgota, suas experiências se darão num campo aberto de forças coletivas.

### 7.1.3 COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA

A comunicação comunitária representa a essência da democratização da informação, do fortalecimento das vozes locais e do combate à desinformação. É um processo participativo e colaborativo que visa permitir que as comunidades sejam escritoras e divulgadoras de suas ações, promovendo a conscientização sobre a própria realidade local e a mobilização para processos de transformação.

Dessa forma, superando os padrões da comunicação tradicional, muitas vezes voltada para conteúdos padronizados e padronizantes, a comunicação comunitária reconhece e celebra a diversidade das culturas populares e das pessoas que as constroem, destacando formas de expressão e seus contextos. Trata-se de uma forma de fortalecer e preservar identidades e tradições, garantindo a autonomia e a participação destes atores.

A comunicação comunitária está entrelaçada com a educação, trata-se de um movimento entre pessoas que possuem em comum intenções de ensinar e aprender. Portanto, é imprescindível a compreensão da importância da intercomunicação humana nos processos formativos, que podem advir de lugares e momentos diversos que transformam e levam as pessoas a aprenderem de forma trans e multidisciplinares conteúdos, valores, sensibilidades, comportamentos e práticas em múltiplos e distintos contextos.

Na relação comunicação e educação, destacamos a linguagem como um dos elementos basilares do processo da comunicação, que numa visão crítica e reflexiva, é compreendida como ideológica, histórica, cultural e social, sendo vinculada à vida do ser humano, estabelecendo-se, nesse contexto pedagógico, a partir do cotidiano



das/os Agentes Territoriais de Cultura. A efetivação de uma comunicação comunitária e popular no campo educacional e cultural passa pelo uso de uma linguagem inclusiva, logo, uma linguagem capaz de representar e alcançar a todas pessoas, sem deixar de fora nenhuma categoria ou grupo de pessoas, oportunizando lugares de reconhecimento e visibilidade social. À luz de tais considerações e das intenções dessa formação, a linguagem dentro da concepção da comunicação comunitária e popular é uma forma de representar a complexidade e a diversidade da sociedade brasileira.

A efetividade da proposta de divulgação das ações das/os agentes Territoriais de Cultura está diretamente relacionada à sua articulação com as ferramentas e as plataformas já utilizadas pelas comunidades, com incentivo e apoio ao uso de softwares livres. As ferramentas para esse diálogo são tão diversas quanto a criatividade de quem as utiliza, indo de cartazes em pontos de grande circulação a projetos de educomunicação com rádios comunitárias; da divulgação das agendas em jornais de bairro e fanzines alternativos à produção de informativos para compartilhamento em redes sociais; de carros de som que circulam todo o bairro anunciando oficinas a breves avisos em espaços de reunião comunitária.

Mais importante que as ferramentas utilizadas são os princípios da comunicação popular. A comunicação deve se dar como exercício da liberdade, voltada para a democratização da cultura, para a formação de consciência e atitude críticas, buscando sempre o reconhecimento das pessoas como sujeitos e a identificação de seus contextos. Ou seja, um processo de diálogo, troca de saberes, horizontalização e alternância entre emissores e receptores que valoriza vozes geralmente alijadas dos processos participativos. Reconhecer os processos e instrumentos de comunicação em uma comunidade é respeitar suas peculiaridades, levando em conta a sua cultura, seus desafios e suas aspirações.

A comunicação comunitária se fundamenta na participação ativa das comunidades, que produzem e disseminam conteúdos fundamentais para o cotidiano em seus territórios, mas que raramente são vistos como protagonistas desses processos. A participação ativa da comunidade nos processos de comunicação fortalece seus laços sociais e estimula a transformação das realidades. Desse modo, a proposta para divulgação das ações das/os Agentes Territoriais de Cultura estará em articulação com as ferramentas já mencionadas para divulgar o que vir a ser mobilizado no território, com isso rompendo os padrões tradicionais de comunicação exógena e sem aderência com os modos de vida vividos pelas pessoas, promovendo a participação coletiva, a diversidade e a autonomia.



## 7.2 EDUCAÇÃO POPULAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O processo educativo, dentro dos princípios epistemológicos da educação popular, constitui-se de modo dialógico e conscientizador e fomenta relações culturais, sociais e ambientais mais fraternas, equânimes e integradas com os saberes que fomentam os modos de vida nos territórios. A partir da realidade concreta, novas formas de ver o mundo são estimuladas; de uma constatação dessa realidade, uma reflexão compõe novas formas de pensar, gerando uma consciência mais crítica. A perspectiva da educação popular assume a realidade enquanto totalidade e questiona a fragmentação que impede o processo educativo de acontecer de maneira mais integral. Assim, ela incorpora a prática da pesquisa participante.

A pesquisa é um instrumento que, mediado pelo diálogo, gera aprofundamento temático e produção de um novo saber que se constitui a partir da diversidade cultural, étnica e racial. Desse modo, a participação social é impulsionada para que todas as pessoas façam parte do conhecimento construído e ela é aspecto fundante da democracia participativa.

Os princípios políticos-pedagógicos, que visam impulsionar as ações mobilizadas pelas/os Agentes Territoriais de Cultura, devem se organizar pela:

- Compreensão da integralidade do ser humano e da sociedade;
- Valorização dos diversos saberes;
- Articulação dialética entre prática e teoria;
- Fortalecimento das identidades: raça, etnia, geração, gênero, religião, deficiências e orientação sexual;
- Construção coletiva e interdisciplinar de saberes e conhecimentos;
- Postura avaliativa e crítica das práticas formativas;
- Participação social e exercício da cidadania.



Para que a formação de uma consciência cidadã dessa Agente seja estabelecida, é fundamental que haja, portanto, um diálogo fraterno e aconteça a articulação das ações culturais nos territórios. As atividades formativas podem ser orientadas sob as seguintes diretrizes:

Partir das diferentes realidades numa perspectiva multidimensional (rural/urbana, centro/periferia, territórios, biomas, culturas, gêneros, raça, gerações etc.) e dos contextos particulares.

Considerar, como elementos importantes, a diversidade política, cultural, econômica, ambiental e social do povo brasileiro.

Promover a conscientização com base na leitura da realidade para a consequente transformação social.

Articular e construir processos que contribuam para explicitar as diferentes visões de mundo, problematizando-as e confrontando-as para se chegar a novas sínteses teóricas e práticas.

Compreender a participação popular como um direito, promovendo a participação e o diálogo como elementos essenciais a uma cultura democrática.

Garantir e ampliar a reflexão crítica por meio da sistematização e avaliação participativa de práticas educativas populares de experiências de políticas públicas.

Cultivar e valorizar a construção de relações de amizade, na escuta e no diálogo, atentos e capazes de perceber e respeitar a riqueza da diversidade das manifestações e tradições culturais e religiosas. (BRASIL, 2014).

Desse modo, partindo da essência político-pedagógica da Educação Popular, o percurso metodológico é orientado de forma circular, pois as diversas experiências adquiridas são retomadas e reinterpretadas ao longo do processo:





A relação entre Educação Popular e Participação Social é muito importante, pois ambas ajudam no fortalecimento das comunidades. Elas permitem que as pessoas compreendam melhor a realidade em que vivem e se tornem agentes ativas na transformação dessa realidade. A educação popular valoriza as experiências e o saber de cada pessoa, incentivando a reflexão sobre as condições de vida e motivando a busca por mudanças. Isso ajuda a desenvolver uma consciência crítica sobre as questões sociais, econômicas e políticas, preparando as pessoas para uma participação social mais eficaz. Por outro lado, a participação social cria oportunidades para que essas reflexões se tornem ações. Ela oferece os meios para que as pessoas possam se expressar, se organizar e lutar por causas comuns, seja na comunidade ou na gestão de políticas públicas. Esse processo não só coloca em prática o que se aprende, mas também reforça a educação como uma ferramenta de liberdade. Assim, a educação e a participação social se fortalecem mutuamente, criando um ciclo positivo que contribui para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.





## 8 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

A/O Agente Territorial de Cultura deve compreender diferentes conceitos de cultura e reconhecer a multiplicidade de manifestações culturais do território em que vive e atua; deve ser capaz de identificar constituições étnicas e históricas de tais manifestações e situá-las no contexto da cultura brasileira; deve compreender a identidade e a formação étnico-cultural da região onde atua, identificando e conhecendo informações acerca da cultura local.

O perfil de atuação de um/a Agente Territorial de Cultura vai além de apenas conceber e organizar a produção de atividades culturais, pois esse deve ser um/a profissional que comprehende a dimensão de sua percepção e influência na sociedade, na esfera da conscientização e da transformação social através da cultura.

Espera-se que a/o Agente Territorial de Cultura seja um/a profissional que estimule, compartilhe e impulsione as vivências das comunidades produtoras de cultura de seu território, vinculando-se a seus saberes, práticas, iniciativas e procedimentos culturais, não somente como gestor/a, mas como alguém que direciona sua percepção para a esfera sociocultural, atuando como mediador/a entre o âmbito público e os grupos comunitários. Dessa forma, a/o Agente Territorial de Cultura é vista/o como um vetor de mudança atuando na promoção das políticas culturais e na construção de conscientização das comunidades em relação à sua posição na estrutura social.

A/O Agente Territorial de Cultura é, portanto, um/a agente político-cultural, capacitada/o para identificar e valorizar os saberes locais e para articular estratégias de mobilização e organização comunitária. Além disso, ela/e deve estar apta/o à elaborar e direcionar projetos que visem acessar recursos públicos para a promoção da cultura, tanto em níveis locais quanto municipais, estaduais ou nacionais, garantindo, assim, a viabilidade econômica de iniciativas culturais populares.



A pessoa que atua como agente cultural deve ser criativa e ter o poder de preparar a comunidade para a leitura crítica da sociedade e sua inserção nela, no que diz respeito à cultura e a importância de suas práticas culturais. Deve estar apta a reconhecer e tipificar os saberes e atividades culturais, bem como fazer parte de ações de mobilização cultural do seu território. Para tanto, será necessária uma postura ativa, ao criar estratégias de comunicação que dialoguem com as pessoas que habitam o território com seus saberes e fazeres.

Nesse contexto, a/o Agente Territorial de Cultura tem como papel central contribuir para a democratização do acesso às políticas públicas de cultura, orientando e informando fazedoras/es de cultura de seu território sobre elaboração de projetos e meios e fontes de fomento, ampliando o alcance destas políticas, em especial, para grupos sociais historicamente vulnerabilizados e fazedoras/es de cultura invisibilizadas/os.

Em todas as ações e intervenções que venha a desenvolver, a/o agente terá a consciência da responsabilidade ética, dedicação profissional e responsabilidade social de sua atuação, mantendo uma visão humanista em relação à sua atuação e percebendo o fazer e o fruir cultural como dispositivos de acesso à cidadania, um direito de todas as pessoas.





## 9 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Agente Territorial de Cultura será capaz de:

 Compreender as dinâmicas culturais de grupos sociais diversos relacionados a seus territórios e segmentos de atuação;	 Atuar de forma reparatória, sensível e inclusiva no que diz respeito à diversidade cultural, do ponto de vista social, étnico-racial, de gênero e de acessibilidade;	 Fortalecer ações culturais desenvolvidas em seus territórios e comunidades;	 Compreender a dinâmica das políticas culturais governamentais vigentes, nos âmbitos nacional, estadual e municipal, bem como seus programas de fomento;
 Saber ler, interpretar e divulgar editais, chamadas públicas e outros documentos voltados a ações de fomento cultural;	 Orientar a elaboração de projetos culturais em segmentos culturais;	 Atuar nas instâncias das políticas culturais e na gestão de coletivos e instituições culturais, com a finalidade de fortalecer a identidade, a preservação cultural e o fazer cultural do seu território.	



## …> 10 PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO

- ▶ Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- ▶ Ser alfabetizado (leitura e escrita);
- ▶ Possuir meios de acesso à internet;
- ▶ Ter habilidades mínimas no uso de tecnologias digitais;
- ▶ Ter disponibilidade de atuação de 20h semanais, distribuídas entre 5 (cinco) horas de formação e 15 (quinze) horas de atividades de planejamento, mobilização no território e sistematização das atividades realizadas.



## 11 MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO

O curso FIC de Agente Territorial de Cultura poderá ser acessado por pessoas físicas, selecionadas por meio de edital público de seleção, realizado pelo Instituto Federal em parceria com o Ministério da Cultura.



## 12 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso está organizada de forma modular, sendo constituída de três módulos, sequenciais, cada qual com determinada carga horária, conforme segue: Módulo 1 - Cartografias e Territorialidades, com 50 horas; Módulo 2 - Mobilização e Comunicação, com 60 horas; e Módulo 3 - Políticas públicas de cultura nos territórios, com 50 horas.

O Quadro com os módulos, carga horária e docentes pode ser observado em detalhes no “APÊNDICE A”.



## 13 EMENTÁRIO

As ementas dos três módulos do curso, com suas respectivas carga horária, objetivos geral e específicos, conteúdos, metodologias e a bibliografia básica, vide “APÊNDICE B”.



## 14 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO

A visão de educação defendida neste projeto é baseada na troca de conhecimentos, em que se reconhece a importância da diversidade de saberes e experiências para enriquecer os momentos de formação. Nessa perspectiva, a avaliação não se limita à aplicação de testes e provas, numa abordagem unilateral de coleta de dados e medidas. Em vez disso, entende-se a avaliação como uma atividade processual e contínua, que impulsiona intervenções durante o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

Para dialogar com essa visão de educação e do trabalho pedagógico, recorremos às contribuições de Benigna Villas Boas (2013), em que afirma a possibilidade de tanto a/o docente quanto a/o estudante apreenderem durante a avaliação, sendo nesse contexto que ocorrem aprendizagens significativas. Esse processo é conhecido como “avaliação formativa”, em que a avaliação está voltada para o progresso das aprendizagens. Segundo a autora,

A avaliação é o componente do trabalho pedagógico presente em todas as situações de aprendizagem. Ela fornece elementos para iniciá-lo, para garantir sua continuidade ou sua reorganização, em atendimento aos objetivos traçados, em função de novos objetivos surgidos durante o processo. Avaliação e objetivo estão sempre traçados (VILLAS BOAS, 2013).

Nesse contexto, o presente projeto objetiva promover a integração de saberes culturais e conhecimentos dos participantes no processo de aprendizagem e pesquisa. Para tanto, propõe-se uma ação avaliativa que seja processual e formativa, com diversificação de momentos e instrumentos avaliativos.

Os instrumentos avaliativos construídos para o curso são: o Círculo de Cultura, o **Plano de Ação Cultural**, o **Portfólio de Ações Culturais** e atividades realizadas no âmbito do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).



A avaliação formativa não se limita aos instrumentos, mas à intenção por trás deles e a maneira como são aplicados (Hadji, 2001). Nesse projeto, nossa intenção é que os instrumentos citados possuam caráter diagnóstico e formativo, em consonância com os objetivos de formação das/os Agentes Territoriais de Cultura e os princípios pedagógicos da educação popular.

## 14.1 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA: CÍRCULOS DE CULTURA, PLANO DE AÇÃO CULTURAL, PORTFÓLIO, AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) E SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO FORMATIVO

### 14.1.1 SISTEMATIZAÇÃO NOS CÍRCULOS DE CULTURA

Os Círculos de Cultura, detalhados na metodologia, objetivam ser espaços horizontais de escuta e reflexão entre as/os agentes, com objetivos de tomada de consciência sobre as experiências vivenciadas, a participação consciente, a comunicação-discussão entre os envolvidos, desvelamentos de sonhos e a ampliação do olhar ao território.

A sistematização aplicada aos círculos de cultura possibilita o registro das experiências vivenciadas pelos sujeitos participantes do círculo, de forma coletivizada, ao passo que também direciona o coletivo a refletir sobre tais experiências de modo crítico, a identificar similitudes e diferenças e a tecer coletivamente caminhos possíveis.

### 14.1.2 PLANO DE AÇÃO CULTURAL

O Plano de Ação Cultural deve ser elaborado de forma individual ou coletiva, com entrega individual, de acordo com as afinidades e desejos que movem cada Agente Territorial de Cultura. Ele se configura como um documento orientador das ações culturais que as/os agentes planejam realizar em seus territórios ao longo do curso. Nele devem constar as informações básicas das ações que planejam, tais como público a que destina a ação, local e período de realização, parcerias e recursos previstos, objetivo, metodologia, meios de divulgação, dentre outros que forem necessários.



### 14.1.3 PORTFÓLIO DAS AÇÕES CULTURAIS

O Portfólio, como instrumento de avaliação, permite às/ aos agentes participarem ativamente, selecionando amostras de seu trabalho, suas atividades, reflexões e projetos, contribuindo para a construção da memória das ações culturais realizadas e para tecitura da cartografia cultural-popular do território de atuação da/o agente, sistematizando e organizando o seu olhar e leitura das experiências vivenciadas no território:

O portfólio é um procedimento de avaliação que permite aos alunos participarem da formulação dos objetivos de sua aprendizagem e avaliar seu progresso. Eles são, portanto, participantes ativos da avaliação, selecionando as melhores amostras de seu trabalho para incluí-las no portfólio (VILLAS BOAS, 2012, p. 38).

O Portfólio desempenha um papel de diagnóstico, possibilitando o acompanhamento do processo de estudo, formação e articulação das/dos agentes sobre temáticas ou conteúdos, verificando suas habilidades e suas dificuldades com o intuito de compreendê-las e estabelecer um diálogo a fim de atender suas necessidades.

Além disso, o Portfólio é um instrumento da avaliação formativa, permitindo acompanhar o progresso e as dificuldades das/dos agentes ao longo do processo de ensino-aprendizagem. Assim, ele possibilita a reflexão e redefinição das intervenções pedagógicas com vistas a favorecer a aprendizagem e a atuação das/dos Agentes Territoriais de Cultura.

### 14.1.4 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O ambiente virtual de aprendizagem utilizado é a plataforma de cursos online do Instituto Federal para cursos na modalidade EaD. O curso possui 3 (três) módulos, em que serão disponibilizados materiais, tais como: videoaulas de curta duração, leituras básicas e complementares, links de acesso a vídeos e páginas da web, bem como atividades avaliativas e complementares a serem realizadas pelos agentes.

A plataforma de ensino e aprendizagem é um espaço amplamente reconhecido e utilizado em todo o mundo, desempenhando um papel fundamental no cenário



educacional. Ela é desenvolvida em software livre, o que significa que a comunidade que a usa e desenvolve pode colaborar para aprimorar e expandir continuamente suas funcionalidades, promovendo a inovação e o acesso democrático à educação em todo o mundo. Essa característica de código aberto também oferece liberdade para as instituições, como os Institutos Federais e educadoras/es envolvidos no Projeto personalizarem o ambiente de acordo com suas preferências e objetivos educacionais.

Sua importância reside na capacidade de oferecer uma experiência de ensino e aprendizagem flexível e acessível, permitindo que instituições de ensino, pessoas e organizações personalizem e adaptem o ambiente de acordo com suas necessidades específicas.

## 14.2 FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO

Para serem aprovadas/os no curso, as/os agentes precisarão manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades teóricas e práticas, além de obter nota igual ou superior a:

- 7,0 (sete) ou 70% (setenta por cento) na soma de todas as atividades avaliativas do módulo, para agentes matriculados no IFPA; e
- 6,0 (seis) ou 60% (sessenta por cento) na soma de todas as atividades avaliativas do módulo, para agentes matriculados no IFG, IFRN, no IFRJ ou no IFSul.

## 14.3 DESLIGAMENTO

Entre as circunstâncias que podem acarretar o desligamento da/do Agente Territorial de Cultura do programa de formação, configura-se o abandono de curso, caracterizado quando a/o Agente descumpre, de forma reiterada e sem justificativa válida, as obrigações acadêmicas estabelecidas neste Projeto Pedagógico do Curso. Essas e outras situações serão analisadas pela coordenação do curso, que tomará as devidas providências.



## 15 CERTIFICAÇÃO

As informações referentes à certificação do curso encontram-se listadas no Apêndice C.

## → 16 RECURSOS PARA A PERMANÊNCIA, O ÉXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO AGENTE TERRITORIAL DE CULTURA

O Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) busca ampliar o acesso às políticas públicas culturais em todo o país, valorizando a diversidade, fortalecendo a democracia e promovendo a participação popular e cidadã no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC), inclusive junto a pessoas fazedoras de cultura que desenvolvem ações culturais muitas vezes à margem das políticas vigentes.

Garantir a inclusão social desses sujeitos em um curso FIC EaD prescinde da realização de ações de inclusão digital que possibilite o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e todas as ações síncronas e assíncronas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Agentes Territoriais de Cultura.

Dessa forma, os Agentes Territoriais de Cultura receberão o “auxílio inclusão digital”, por meio de pagamento em parcela única, visando possibilitar a essas/esses educandas e educandos a participação nas atividades do curso e a democratização das condições de aprendizagem, bem como bolsas mensais, visando a promoção da permanência e do êxito acadêmico.

Os Institutos Federais criaram instrumentos e metodologias de acompanhamento das ações e frequência dos Agentes Territoriais de Cultura por meio de reuniões, atividades de integração, disponibilização de canais de comunicação frequentes e trabalho permanente de tutoria para motivar e auxiliar no desenvolvimento das atividades.



# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Jorge Luiz. **Cultura e território**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria MinC nº 64, de 28 de setembro de 2023. Institui o Programa Nacional dos Comitês de Cultura. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 187, p. 44. 29 set. 2023.

\_\_\_\_\_. Secretaria-Geral da Presidência da República. **Brasília: Marco de Referência da Educação Popular para as Políticas Públicas**, 2014, p. 50-53.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. Tradução de Claudia Martins. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FREIRE, Paulo. **Cartas à Guiné Bissau**: registros de uma experiência em processo. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

\_\_\_\_\_. **Educação com prática da liberdade**. 16 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

\_\_\_\_\_. **Extensão ou Comunicação?** Tradução de R. D. de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

HADJI, Charles. **Avaliação Desmistificada**. Porto Alegre: ARTMED Editora, 2001.

KASTRUP, Virgínia. O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo. In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da. (Org.) **Pistas do método da cartografia**: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009.

ROLNIK, S. *Cartografia sentimental*: transformações contemporâneas do desejo, São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

VILLAS BOAS, B. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. São Paulo: Papirus, 2013.



# APÊNDICE A - MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	DOCENTE RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
Projetos Culturais: Elaboração, Planejamento e Execução		50 horas
Captação de Recursos, Comunicação e Prestação de Contas		40 horas
Fomento à Cultura nos Territórios		70 horas
<b>Total do curso</b>		<b>160 horas</b>



# APÊNDICE B - EMENTÁRIO

## MÓDULO I: PROJETOS CULTURAIS: ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

**Carga Horária:** 50 horas

**Ementa:**

Produção e gestão de projetos; Experiências e Ideias, conceitos, objetivos e metas, planejamento de execução, cronograma, orçamento e formatação.

**Objetivo Geral:**

Compreender as nuances de atuação e realização de projetos em diferentes segmentos da atividade artística e cultural, em especial em projetos de base comunitária para fortalecimento de redes e territórios.

**Objetivos Específicos:**

- a) Compreender diferenças e alcances de eventos e processos culturais;
- b) Refletir sobre características e análise dos contextos culturais diversos de atuação dos ATCs;
- c) Compreender e aplicar ideias de ações em planejamento cultural;
- d) Aprender diferentes linguagens e ferramentas para cada etapa da elaboração de um projeto cultural; e
- e) Conhecer as etapas e estruturas da elaboração de um projeto cultural.

**Conteúdos:**

**1. Projetos culturais comunitários**

- Projetos culturais comunitários e fortalecimento de redes locais.
- Exemplos inspiradores de projetos de base comunitária.

**2. Da ideia ao projeto: objetivos, metas e planejamento**

- Criação e conceituação de ideias para projetos culturais.



- Planejamento participativo e metodologias colaborativas.
- Estrutura do projeto: resumo, apresentação, objetivo geral, objetivos específicos e justificativa.
- Detalhamento do projeto: etapas de produção, público-alvo, equipe / ficha técnica e divulgação.
- Planejamento de execução do projeto: plano de trabalho, cronograma de execução, avaliadores de impacto.
- Planejamento financeiro: orçamento e cronograma de desembolso.
- Formatação de um projeto cultural básico.

### 3.Produção e Gestão de Projetos Culturais

- Acompanhamento de orçamentos.
- Contratos e autorizações (direitos autorais, licitações para órgãos públicos).
- Relações com fornecedores, artistas, público e instituições.
- Protocolos, licenças e aspectos legais da realização.

#### **Metodologia:**

Disponibilização de videoaulas, material de leitura e outros materiais complementares; e atividades de reflexão e fóruns de participação relativos ao tema de cada aula, disponibilizados no AVA. Círculos de Cultura quinzenais, conforme tema gerador a ser definido pelo grupo, sob a coordenação da/o coordenador/a estadual. Orientações realizadas por tutoria e coordenação estadual acerca das atividades a serem realizadas.

#### **Avaliação:**

Para o desenvolvimento da avaliação no módulo adota-se a concepção de educação centrada na valorização da troca de saberes e experiências, promovendo uma avaliação formativa, contínua e diagnóstica que contribui para o processo de aprendizagem, conforme alude o Projeto Pedagógico do Curso. Como instrumentos avaliativos, alinhados aos princípios da educação popular, define-se: a sistematização nos Círculos de Cultura, o Plano de Ação Cultural, o Portfólio e o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), visando estimular a reflexão crítica, o protagonismo das/os Agentes Territoriais de Cultura e a articulação com seus territórios. A avaliação também será entendida como parte integrante do



trabalho pedagógico, com foco no acompanhamento, reorganização e progresso das aprendizagens. Para o resultado da aprovação serão considerados o resultado processual que apresentar frequência mínima de 75% e desempenho com nota igual ou superior a:

- 7,0 (sete) ou 70% (setenta por cento) na soma de todas as atividades avaliativas do módulo, para agentes matriculados no IFPA; e
- 6,0 (seis) ou 60% (sessenta por cento) na soma de todas as atividades avaliativas do módulo, para agentes matriculados no IFG, IFRN, IFRJ ou IFSul.

Há a possibilidade de desligamento em caso de abandono ou descumprimento injustificado das atividades.

### Bibliografia básica:

ARMANI, D. **Como elaborar projetos?** Guia Prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. Porto Alegre, Tomo Editorial, 2002.

AVELAR, Romulo. **O avesso da cena:** Notas sobre Produção e Gestão Cultural. Belo Horizonte: Duo Editorial, 2013.

GIACAGLIA, Maria Cecília. **Eventos:** como criar, estruturar e captar recursos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2007.

SEBRAE. **Projetos Culturais:** como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada Brasil: Sebrae Nacional, 2014.

MATIAS, Marlene. **Organização de Eventos:** procedimentos e técnicas. 3º edição. São Paulo: Manole, 2004.

**Bibliografia complementar:**

CALABRE, Lia (org.) **Políticas Culturais: reflexões e ações.** Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009.

GANDELMAN, Henrique. **O que você precisa saber sobre direitos autorais.** Rio de Janeiro: Ed. Senac Nacional, 2004.

NATALE, Edson; OLIVIERE, Cristiane. **Guia Brasileiro de Produção Cultural.** São Paulo: Edições Sesc SP, 2016.



## MÓDULO II: PROJETOS CULTURAIS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS, COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Carga Horária:** 40 horas

### Ementa:

Prestação de Contas, Planos de Comunicação e Mobilização, Captação de Recursos para Projetos Culturais.

### Objetivo Geral:

Compreender as nuances de atuação e realização de projetos em diferentes segmentos da atividade artística e cultural, em especial em projetos de base comunitária para fortalecimento de redes e territórios.

### Objetivos Específicos:

- a) Compreender diferenças e alcances de eventos e processos culturais;
- b) Refletir sobre características e análise dos contextos culturais diversos de atuação dos ATCs;
- c) Compreender e aplicar ideias de ações em planejamento cultural;
- d) Aprender diferentes linguagens e ferramentas para cada etapa da elaboração de um projeto cultural; e
- e) Conhecer as etapas e estruturas da elaboração de um projeto cultural.

### Conteúdos:

#### Unidade 1: Prestação de Contas e Transparência na Gestão de Projetos Culturais

- Conceito e importância da prestação de contas
- Tipos de prestação: financeira e técnica
- Documentos essenciais e suplementares (notas fiscais, recibos, comprovantes, registros de atividades)
- Relatórios descritivos e financeiros
- Sistema de prestação de contas em editais públicos
- Responsabilidades legais e sanções por irregularidades



## Unidade 2: Comunicação e Mobilização

- Elaboração de plano de comunicação e mobilização
- Identidade visual, mídias sociais e estratégias de engajamento comunitário
- Comunicação inclusiva, acessibilidade e diversidade de públicos
- Distribuição e circulação de ações culturais

## Unidade 3: Captação de Recursos para Projetos Culturais

- A cultura como ferramenta para o desenvolvimento de ações de comunicação e marketing.
- Fases do processo de captação de recursos.
- Desenvolvimento de uma proposta de patrocínio.

### Metodologia:

Disponibilização de videoaulas, material de leitura e outros materiais complementares; e atividades de reflexão e fóruns de participação relativos ao tema de cada aula, disponibilizados no AVA. Círculos de Cultura quinzenais, conforme tema gerador a ser definido pelo grupo, sob a coordenação da/o coordenador/a estadual. Orientações realizadas por tutoria e coordenação estadual acerca das atividades a serem realizadas.

### Avaliação:

Para o desenvolvimento da avaliação no módulo adota-se a concepção de educação centrada na valorização da troca de saberes e experiências, promovendo uma avaliação formativa, contínua e diagnóstica que contribui para o processo de aprendizagem, conforme alude o Projeto Pedagógico do Curso. Como instrumentos avaliativos, alinhados aos princípios da educação popular, define-se: a sistematização nos Círculos de Cultura, o Plano de Ação Cultural, o Portfólio e o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), visando estimular a reflexão crítica, o protagonismo das/os Agentes Territoriais de Cultura e a articulação com seus territórios. A avaliação também será entendida como parte integrante do trabalho pedagógico, com foco no acompanhamento, reorganização e progresso das aprendizagens. Para o resultado da aprovação serão considerados o resultado processual que apresentar frequência mínima de 75% e desempenho com nota igual ou superior a:



- 7,0 (sete) ou 70% (setenta por cento) na soma de todas as atividades avaliativas do módulo, para agentes matriculados no IFPA; e
- 6,0 (seis) ou 60% (sessenta por cento) na soma de todas as atividades avaliativas do módulo, para agentes matriculados no IFG, IFRN, IFRJ ou IFSul.

Há a possibilidade de desligamento em caso de abandono ou descumprimento injustificado das atividades.

### Bibliografia básica:

ARMANI, D. **Como elaborar projetos?** Guia Prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. Porto Alegre, Tomo Editorial, 2002.

AVELAR, Romulo. **O avesso da cena:** Notas sobre Produção e Gestão Cultural. Belo Horizonte: Duo Editorial, 2013.

GIACAGLIA, Maria Cecília. **Eventos:** como criar, estruturar e captar recursos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2007.

SEBRAE. **Projetos Culturais:** como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada Brasil: Sebrae Nacional, 2014.

MATIAS, Marlene. **Organização de Eventos:** procedimentos e técnicas. 3º edição. São Paulo: Manole, 2004.

### Bibliografia complementar:

CALABRE, Lia (org.) **Políticas Culturais:** reflexões e ações. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009.

GANDELMAN, Henrique. **O que você precisa saber sobre direitos autorais.** Rio de Janeiro: Ed. Senac Nacional, 2004.

NATALE, Edson; OLIVIERE, Cristiane. **Guia Brasileiro de Produção Cultural.** São Paulo: Edições Sesc SP, 2016.



## MÓDULO III: FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA

**Carga Horária:** 70 horas

### **Ementa:**

Políticas culturais sob a ótica federalista no governo Lula. Garantia de acesso à cultura nacional e o pleno exercício dos direitos culturais (Art 215 CF; Plano Nacional de Cultura); Descentralização (Territorialização) das políticas públicas de cultura (Marco Regulatório do SNC (Lei 14835/2024)). Editais e chamadas públicas. Leis de Incentivos, Fundos e mecanismos de fomento.

### **Objetivo geral:**

Apresentar as políticas culturais brasileiras sob a ótica federativa no governo Lula, a fim de identificar e compreender seus significados para a cultura, as estratégias de governo para democratizar o fomento à cultura, promover uma reflexão sobre as atribuições de cada ente federativo neste processo e as relações que se estabelecem entre eles, perceber os editais como promotores, difusores e descentralizadores de distribuição de fomento nos territórios, conhecer os mecanismos de fomento vigentes e as formas da sociedade acessá-los para o pleno exercício dos direitos culturais.

### **Objetivos Específicos:**

- a) Historicizar as políticas culturais brasileiras por uma perspectiva crítica e reflexiva;
- b) Compreender a cultura como um direito fundamental e o papel do Estado na sua garantia;
- c) Refletir sobre as atribuições dos entes federativos e as relações estabelecidas entre eles;
- d) Propiciar uma compreensão do que é um Edital, sua função no processo de fomento à cultura, suas tipologias e apresentar algumas ferramentas para sua leitura e compreensão; e
- e) Apresentar as leis de incentivo e de fomento à cultura vigentes e estimular o acesso a elas pelos Agentes Territoriais de Cultura para garantir o seu acesso à cultura.

**Conteúdos:****Unidade 1: Fundamentos das Políticas Culturais e o Direito à Cultura no Brasil**

- O Estado como agente de políticas culturais
- Conceito de cidadania cultural e cultura como direito constitucional
- Direitos culturais e diversidade cultural
- Estratégias de democratização do fomento à cultura
- Como o Estado pode garantir o acesso à cultura?

**Unidade 2: O Federalismo Cultural no Brasil: princípios e práticas**

- Federalismo cooperativo e políticas culturais
- Desafios e potencialidades da descentralização
- Papéis da União, Estados, Municípios e da sociedade civil
- Políticas culturais no governo Lula: reconstrução e retomada de agendas
- O que significa descentralizar a cultura?

**Unidade 3: Territorialização da Cultura: Sistema Nacional de Cultura e Marco Regulatório**

- Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (Lei 14.835/2024)
- Pactuação federativa e componentes do SNC: Planos, Conselhos, Fundos e Sistemas (Cecília - consultora)
- Instâncias de participação e controle social
- Indicadores e monitoramento de políticas culturais
- 

**Unidade 4: Editais e chamadas públicas**

- Estratégias de fomento para democratização e transparência na cultura
- Os editais no processo de fomento à cultura
- Tipos de chamadas públicas
- Como ler um edital: dicas e passos importantes
- Desafios de acesso e inclusão



## Unidade 5: Leis de Incentivo e fomento à Cultura

- Lei Rouanet (Lei 8313/91)
- Lei do Audiovisual (Lei 8685/93)
- Lei Aldir Blanc 2 (Lei 14.399/22) e decretos correlatos
- Fundos para fomento da cultura
- Políticas afirmativas e interseccionalidade no fomento cultural
- Fomento para Inovação, cultura digital e novas linguagens

### Metodologia:

Disponibilização de videoaulas, material de leitura e outros materiais complementares; e atividades de reflexão e fóruns de participação relativos ao tema de cada aula, disponibilizados no AVA. Círculos de Cultura quinzenais, conforme tema gerador a ser definido pelo grupo, sob a coordenação da/o coordenador/a estadual. Orientações realizadas por tutoria e coordenação estadual acerca das atividades a serem realizadas.

### Avaliação:

Para o desenvolvimento da avaliação no módulo adota-se a concepção de educação centrada na valorização da troca de saberes e experiências, promovendo uma avaliação formativa, contínua e diagnóstica que contribui para o processo de aprendizagem, conforme alude o Projeto Pedagógico do Curso. Como instrumentos avaliativos, alinhados aos princípios da educação popular, define-se: a sistematização nos Círculos de Cultura, o Plano de Ação Cultural, o Portfólio e o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), visando estimular a reflexão crítica, o protagonismo das/os Agentes Territoriais de Cultura e a articulação com seus territórios. A avaliação também será entendida como parte integrante do trabalho pedagógico, com foco no acompanhamento, reorganização e progresso das aprendizagens. Para o resultado da aprovação serão considerados o resultado processual que apresentar frequência mínima de 75% e desempenho com nota igual ou superior a:

- 7,0 (sete) ou 70% (setenta por cento) na soma de todas as atividades avaliativas do módulo, para agentes matriculados no IFPA; e
- 6,0 (seis) ou 60% (sessenta por cento) na soma de todas as atividades avaliativas do módulo, para agentes matriculados no IFG, IFRN, IFRJ ou IFSul.

Há a possibilidade de desligamento em caso de abandono ou descumprimento injustificado das atividades.



## Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso: 21 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8313compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313compilada.htm)>. Acesso: 21 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993. Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8685.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8685.htm)>. Acesso: 21 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm)>. Acesso: 21 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm)>. Acesso: 21 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.835, de 04 de abril de 2024. Institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2024/Lei/L14835.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14835.htm)>. Acesso: 21 fev. 2025.

\_\_\_\_\_. Instrução Normativa MinC nº 23, de 05 de fevereiro de 2025. Estabelece procedimentos relativos à apresentação, à recepção, à seleção, à análise, à aprovação, ao acompanhamento, ao monitoramento, à prestação de contas e à avaliação de resultados dos programas, dos projetos e das ações culturais do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). Disponível em: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-rouanet/textos/IN23MINC.pdf>>. Acesso: 21 fev. 2025.

BARBALHO, Alexandre; BARROS, José Márcio; CALABRE, Lia (orgs.). Federalismo e políticas culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2013. Disponível em: <[https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/13180/1/Cult14\\_RI.pdf](https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/13180/1/Cult14_RI.pdf)>. Acesso em 21 fev. 2025.



CALABRE, Lia. Escritos sobre políticas culturais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019. Disponível em: <<http://catedrapoliticasculturais.rb.gov.br/escritos-sobre-politicas-culturais-de-lia-calabre-disponivel-para-download/>>.

Acesso: 21 fev. 2025.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, A. (orgs.). Políticas Culturais no Brasil. Coleção Cult. Salvador: EDUFBA, 2007. Disponível em : <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ufba/138/4/Politicas%20culturais%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso: 21 fev. 2025.

### Bibliografia complementar:

BRASIL. Ministério da Cultura. Cartilha Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB) Lei n° 14.399/2022. Disponível em: <[https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy\\_of\\_cartilha01251online1.pdf](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy_of_cartilha01251online1.pdf)>. Acesso: 21 fev. 2025.

CANCLINI, Néstor García; ROCHA, Renata; BRIZUELA, Juan Ignacio (orgs)... Política Cultural: conceito, trajetória e reflexões. Salvador: EDUFBA, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32115/1/POLITICA-CULTURAL%20-%20RI.pdf>>. Acesso: 21 fev. 2025.

COELHO, José Teixeira. Dicionário crítico de política Cultural - Cultura e Imaginário Cultural. São Paulo: Iluminúras, 2004.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Federalismo Cultural e Sistema Nacional de Cultura: Contribuição ao Debate. Fortaleza: UFC, 2010.

HERNANDES. Leonardo Silveira Hernandes. Federalismo Cultural: a descentralização das políticas públicas de cultura. Disponível em: <<https://audiovisualbaiano.com.br/midiateca/wp-content/uploads/2021/06/87537-1.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2025.

OLIVIERI, Cristiane Garcia. Cultura Neoliberal: leis de incentivo como política pública de cultura. São Paulo: Escritura, 2004.

PARIZZI, Elaine Thomé. Manual técnico sobre as leis de incentivo à cultura. Cuiabá: Carlini & Caniato Editora, 2011.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Plano Nacional de Cultura em debate.In: Políticas Culturais em Revista, 2 (1), 2008, p. 59-72.

SOUZA, Celina. Federalismo e Descentralização na Constituição de 1988: Processo Decisório, Conflitos e Alianças. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 44, nº 3, 2001, p. 513- 560.

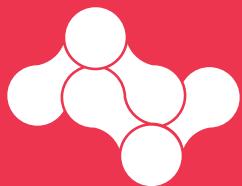


\_\_\_\_\_. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n° 16, jul./dez. 2006, p. 20-45.

\_\_\_\_\_. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós 1988. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, n° 24, jun. 2005, p. 105-121.



## APÊNDICE C – DA CERTIFICAÇÃO



PROGRAMA NACIONAL  
DOS COMITÊS DE CULTURA



# Agentes Territoriais de Cultura

A gente é da cultura, a cultura é da gente